



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 318/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSORA JURÍDICA.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Assessora Jurídica do Município, **Dra. Joelma Neres Moura**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 15.970, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico nos seguintes processos:

Processo Administrativo nº 08104/2022, de 19.08.2022

Nome: João José Silva Barroso

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Adequação de 1/3 (um terço) de férias aos 45 (quarenta e cinco) dias e de 1/3 (um terço) de férias, referente aos 15 (quinze) dias dos últimos 05 (cinco) anos.

Processo Administrativo nº 08220/2022, de 22.08.2022

Nome: Maria Anísia da Cunha Matos

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Reajuste de 1/3 (um terço) de férias, referente aos últimos 05 (cinco) anos, matrícula 3303.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 06/10/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 22 de setembro de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021



evento 26/09/22
[Handwritten signature]